





#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente Pedro Alberto Barausse, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 8157529 e do CPF/MF n.º 056.755.299-34, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujos dados estão supracitados, registra os preços da empresa: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 39.304.546/0001-71, com sede na Rua John Lennon, 225, PARQUE DA FONTE, em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP: 83.050-380, endereço eletrônico e-mail licita02@fabbroit.com.br, neste ato representada por ERIVELTON MACHADO FERREIRA, inscrito no CPF sob n.º 021.844.889-92 e portador do RG n.º 5.951.525-0, residente e domiciliado Rua João Opszynski, Afonso Pena, CEP: 83.040-505, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR doravante denominada(s) **BENEFICIÁRIA**, sujeitandose as partes às normas constantes na Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº Complementar 123/06, Resolução Municipal nº 04/20, Lei Municipal 2.217/10 e Complementar 3.036/19, aos termos do Edital de licitação, à proposta ofertada, bem como subsidiariamente a legislação civil vigente, inclusive nos casos omissos, e ainda, em conformidade com as disposições a seguir:

Forma de fornecimento: Parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal de Campo Largo.

Esta Ata de Registro de Preços está vinculada ao Edital de Licitação e à Proposta do Licitante vencedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO







1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Campo Largo, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, cujos custos e despesas já estão inclusos na proposta conforme exigência do Edital de Licitação e tabela abaixo:

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2934	Teclado para microcomputador padrão ABNT 2, compatibilidade: Windows 8/8.1/10, tipo membrana, no mínimo 107 teclas, serigrafia das teclas: silk, conexão: usb – plug and play, voltagem: 5V DC 2. Com entrega na Câmara Municipal de Campo Largo. De qualidade igual ou superior ao modelo de referência: C3 TECH KB-12BK.	Un.	30	R\$ 27,00	810,00	MYMAX/ TECLADO DAILY MKS- VSC8168
					TOTAL:	810,00	

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca	
					Unit.	Total		

X,





					R\$	R\$	
1	2935	Memória DDR3,	Un.	40	R\$	6.000,00	KEEPDATA/DDR3
'	2900		OII.	40		0.000,00	
		4Gb, CL11,			150,00		4GB KD16N11/4G
		velocidade:					
		DDR3L 1600Mhz					
		(PC3L 12800),					
		CAS latência: 11,					
		tipo: 240-Pin					
		DDR3 SDRAM.					
		Com entrega na					
		Câmara Municipal					
		de Campo Largo.					
		De qualidade igual					
		ou superior ao					
		modelo de					
		referência:					
		kingston					
		KCP3L16NS8/4.					
					TOTAL:	6.000,00	

# LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2936	Memória DDR4, 4Gb, CL17, velocidade: 2400Mhz (PC4- 19200), tipo: 288- pin DDR4, ciclo: CL17 DIMM. Com entrega na	Un.	30	R\$ 140,00	4.200,00	WIN MEMORY/ 4GB DDR4 2400 WH55D4G6C4UBY







Câmara				
Municipal de				
Campo Largo. De				
qualidade igual				
ou superior ao				
modelo de				
referência:				
kingston				
kvr24n17s6/4.				
				,
		TOTAL:	4.200,00	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	 			L

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca
					Unit.	Total R\$	
					R\$		
1	2940	SSD 240GB formato: 2,5", capacidade: 240 GB, interface: Sata rev. 3.0 (6GB/s), leituras: até – 540 – 550MBS, gravações: até – 450 – 490MBS. Com entrega na Câmara Municipal	Un.	65		16.900,00	WESTERN GREEN SATA 3 2,5" WDS240G2G0A
		de Campo Largo.  De qualidade igual ou superior ao modelo de referência: WRSTERN DIGITAL					





wds240g2g0a.			
	TOTAL:	16.900,00	necessary viscosity of the second

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca
					Unit. R\$	Total	
						R\$	
1	2941	Mouse, conexão: usb – plug ang play, resolução: 1000 dpi, comprimento do cabo: 2,5 metros, sensor: óptico, botões: 3 (com scrool), rolagem: multidirecional,	Un.	30	R\$ 30,00	900,00	C3TECH MS-26BK PRETO USB
		compatibilidade: windows 8/8.1/10. Com entrega na Câmara Municipal de Campo Largo. De qualidade igual ou superior ao modelo de referência: Logitech M100.					
					TOTAL:	900,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS









- 2.1. Os preços a serem pagos à **BENEFICIÁRIA** serão os constantes na adjudicação do objeto conforme Ata de Sessão do Pregão Eletrônico e especificações elencadas no Termo de Referência e vigentes na data da emissão da Nota de Empenho pela Câmara Municipal e terá como valor máximo a quantia de até R\$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais), referente à despesa com a **BENEFICIÁRIA**.
- 2.2. O Valor constante nesta Cláusula representa o preço total do objeto vencido pela **BENEFICIÁRIA**, já estando inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à entrega do objeto na sede da BENEFICIÁRIA.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇO

- 3.1. A revisão dos preços registrados será realizada nos termos da Lei 8.666/93, mediante solicitação da **BENEFICIÁRIA**, que deverá comprovar o desequilíbrio econômico e financeiro através de documentos que demonstrem a variação dos preços do mercado, tais como, notas fiscais de insumos etc.
- 3.2. Independentemente de solicitação da **BENEFICIÁRIA**, o preço acordado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável a convocação da **BENEFICIÁRIA** para estabelecer o novo valor;
- 3.3. O novo preço somente será válido após sua publicação no Diário Oficial do Município de Campo Largo e, para efeito do pagamento de fornecimentos/prestação dos serviços porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **BENEFICIÁRIA**.
- 3.4. Na hipótese de reajuste do preço, será realizado pelo índice oficial do IGPM acumulados nos últimos 12 meses anteriores ao reajuste.

# CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é improrrogável de 12 (doze) meses a contar da sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Largo – PR.









# CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO LICITADO

- 5.1. A BENEFICIÁRIA obriga-se a entregar o objeto licitado necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR em até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da nota de empenho.
- 5.2. A entrega será acompanhada pelo Fiscal indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual verificará se estão sendo atendidas as condições estabelecidas por este instrumento, pelo Termo de Referência e pelo Edital do Pregão Eletrônico e no caso de serem constatadas irregularidades, notificará por escrito à BENEFICIÁRIA do ocorrido, o qual terá o prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para saná-las.
- 5.3. Caso a **BENEFICIÁRIA** seja reincidente no que está disposto no parágrafo anterior, ou descumpra prazo estabelecido, serão aplicadas as penalidades dispostas neste documento e em Lei.
- 5.4. A nota de empenho será enviada via e-mail à **BENEFICIÁRIA**, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- 5.5. O prazo para confirmação do recebimento do empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 5.6. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE Certificador de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente em nome da **BENEFICIÁRIA**, em até **5 (cinco) dias úteis** a contar do protocolo da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após o empenho e conter todas as especificações nele contidas,







devidamente atestada pelo Fiscal, acompanhada das CND's dentro dos seus prazos de validade sendo:

- a) Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda (disponível em: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/Informa">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/Informa</a>
   NICertidao.asp?Tipo=1);
- b) Certidão Negativa expedida pelo Estado relativo à sede ou domicílio da empresa.
   (Para o estado do Paraná, a certidão poderá ser emitida no endereço: <a href="http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica">http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica</a>);
- c) Certidão Negativa expedida pelo Município relativo à sede ou domicílio da empresa. (Para o município de Campo Largo, a certidão poderá ser emitida no endereço: <a href="http://servicos.campolargo.pr.gov.br:8888/atendenet/?codigoServico=12&servicoPadrao=1">http://servicos.campolargo.pr.gov.br:8888/atendenet/?codigoServico=12&servicoPadrao=1</a>;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (disponível em: <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>);
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (disponível em: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp);
- 6.2. Caso se constate irregularidade nas informações da nota fiscal apresentada, a Câmara Municipal de Campo Largo, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la ao fornecedor, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida.
- 6.3. Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições firmadas.
- 6.4. No caso de a empresa estar com pendências de obrigações trabalhistas ou previdenciárias, será notificada a regulariza essa situação em um prazo razoável, e não sendo regularizado, será aplicada as penalidades previstas nesta ata, sem prejuízo das demais multas reguladas em legislação pertinente.







**6.5.** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.6. A nota fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas e deverá constar, além de seus elementos padronizados: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – VILA BANCÁRIA, CAMPO LARGO – PARANÁ – CNPJ – 01.653.199/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado à BENEFICIÁRIA negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente deste instrumento, ainda que com instituição bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá descontar do pagamento, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela BENEFICIÁRIA, por força deste instrumento, bem como outras determinadas por Lei.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA

- 7.1. A **BENEFICIÁRIA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, ficais, fundiários ou comerciais.
- 7.2. A **BENEFICIÁRIA** estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Câmara Municipal, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

de







7.3. A **BENEFICIÁRIA** deve manter, durante o prazo da presente Ata, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, <u>sob pena de cancelamento da presente Ata e multa.</u>

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a **BENEFICIÁRIA** estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas, assegurado o contraditório e a ampla defesa:
- 8.1.1. Pela recusa em assinar a presente Ata de Registro de Preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação do Art. 7º da Lei 10.520/02;
- 8.1.2. Pela recusa em retirar Nota de Empenho, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;
- 8.1.3. Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à Ata;
- 8.1.4. Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à entrega do objeto referido neste documento, multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total firmado;
- 8.1.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 8.2. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido a **BENEFICIÁRIA**.
- 8.2.1. O não-pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a **BENEFICIÁRIA** ao processo judicial de execução.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS







- 9.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado pela Administração nos moldes da legislação aplicável, com reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei 8.666/91, assegurado o contraditório e a ampla defesa, bem como quando o **FORNECEDOR**:
  - 9.1.1. For liberado;
- 9.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93; e
  - 9.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 9.3 A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:
- 9.3.1 Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas; e
- 9.3.2 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 9.4 No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DO FISCAL/GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O servidor responsável pela fiscalização desse documento será GIOVANE DOS SANTOS, conforme designação da Portaria nº 100/2020.
- 10.2 A Gestão da Ata ficará a cargo dos servidores do Departamento de Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REPRESENTANTE

11.1 Nos moldes da Proposta de Preços assinada pela **BENEFICIÁRIA** em 27 de Abril de 2021, seu representante para gestão da presente será o Sr. ERIVELTON MACHADO FERREIRA, telefone: (41) 3385-7109 e e-mail: licita02@fabbroit.com.br.







# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

12.1 As despesas serão suportadas pela dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município de Campo Largo à Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2021, com a seguinte identificação técnica:

Dotação	Valor		
33.90.30.17	R\$ 56.762,16		

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA

13.1. Não será exigida a prestação de garantia decorrente deste pregão, salvo às aquelas previstas no Código do Consumidor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, como o único competente para dirimir as dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente documento em **02 (duas)** vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Campo Largo, 12 de maio de 2021.







CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

ÓRGÃO GERENCIADOR

FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**ERIVELTON MACHADO FERREIRA** 

BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: De las Vinecies Dence

RG: 1363 £ 308-0

CPF: 1045942995F

Nome: maria Goduarda Corryano

RG: 14.365. FJB-5

CPF: 033. FOR 889-86



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

ANO: XII

EDICÃO Nº: 1953 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº1218/2021. RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 30(trinta) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de 12/05/2021 com retorno ao trabalho no dia 11/06/2021, a Servidora Pública Municipal REGINA MALACRIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

l fício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de maio de 2021.

#### PEDRO ALBERTO BARAUSSE Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 3/2021; Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Pregão Eletrônico nº 2/2021; Processo Administrativo: nº 57/2021; Vigência: 12 meses (improrrogável) a contar da publicação; Valor Máximo da Despesa: R\$ 28.810,00; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Item Código Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca	
-----------------------	---------	--------	--------------------	-----------------------	-------	--

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.campolargo.pr.gov.br">http://www.campolargo.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.



# MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1953 - 24 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	2934	Teclado para microcomputador padrão ABNT 2, compatibilidade: Windows 8/8.1/10, tipo membrana, no mínimo 107 teclas, serigrafia das teclas: silk, conexão: usb – plug and play, voltagem: 5V DC 2. Com entrega na Câmara Municipal de Campo Largo. De qualidade igual ou superior ao modelo de referência: C3 TECH KB-12BK.	Un.	30	R\$ 27,00	810,00	MYMAX/ TECLADO DAILY MKS- VSC8168
					TOTAL:	810,00	

#### LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2935	Memória DDR3, 4Gb, CL11, velocidade: DDR3L 1600Mhz (PC3L 12800), CAS latência: 11, tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM. Com entrega na Câmara Municipal de	Un.	40	R\$ 150,00	6.000,00	KEEPDA TA/DDR 3 4GB KD16N1 1/4G

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Mauricio Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Çampo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.campolargo.pr.gov.br">http://www.campolargo.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.



# Lei nº 2698/201 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNIO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1953 - 24 Pág(s)

de

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Campo Largo. De qualidade igual ou superior ao modelo de referência: kingston KCP3L16NS				
8/4.		TOTAL	6.000,00	
		:		

### LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descriçã o	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2936	Memória DDR4, 4Gb, CL17, velocida de: 2400Mhz (PC4- 19200), tipo: 288- pin DDR4, ciclo: CL17 DIMM. Com entrega	Un.	30	R\$ 140,00	4.200,0	WIN MEMORY/ 4GB DDR4 2400 WH55D4G6 C4UBY
1 1		na					

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Maurício Roberto Rivabem. A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1953 - 24 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Câmara Municipa I de Campo Largo. De qualidad e igual ou superior ao modelo de referênci a: kingston kvr24n17 s6/4.		TOTAL	4.200,0	
		:	0	

#### LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidad e	Quan t.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	2940	SSD 240GB formato: 2,5", capacida de: 240 GB, interface: Sata rev. 3.0	Un.	65	R\$ 260,00	16.900, 00	WESTER N GREEN SATA 3 2,5" WDS240G 2G0A

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.campolargo.pr.gov.br">http://www.campolargo.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1953 - 24 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	(6GB/s), leituras: até – 540 – 550MBS, gravaçõe s: até – 490MBS. Com entrega na Câmara Municipal de Campo Largo. De qualidade igual ou superior ao modelo de referência : WRSTER N DIGITAL wds240g 2g0a.				
	J		TOTAL	16.900,	
			:	00	

LOTE 8: LOTE 8

Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Valor Marca

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<a href="http://www.campolargo.pr.gov.br">http://www.campolargo.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1953 - 24 Pág(s)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

				Unit. R\$	Total R\$	
1	2941	Mouse, conexão: usb — plug ang play, resolução: 1000 dpi, comprimento do cabo: 2,5 metros, sensor: óptico, botões: 3 (com scrool), rolagem: multidirecional, compatibilidade: windows 8/8.1/10. Com entrega na Câmara Municipal de Campo Largo. De qualidade igual ou superior ao modelo de referência: Logitech M100.	30	R\$ 30,00	900,00	C3TECH MS-26BK PRETO USB
		1		TOTAL:	900,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 4/2021; Objeto: registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Pregão Eletrônico nº 2/2021; Processo Administrativo: nº 57/2021; Vigência: 12 meses (improrrogável) a contar da publicação; Valor Máximo da Despesa: R\$ 8.250,00; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: FRANCIELE CRISTINE LAMIN.

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca
					Unit. R\$	Total R\$	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por Maurício Roberto Rivabem.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <a href="http://www.campolargo.pr.gov.br">http://www.campolargo.pr.gov.br</a>no link Diário Oficial.